



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 182/GR/UFFS/2021

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021 - INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA DA UFFS 2021/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021 - Requerimentos de Ingresso na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFFS 2021/1.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: 181 horas

II - Saldo BHCap: 153 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Francesco Jurinic / 2124404	23205.100417/2021-11	Doutorado em Engenharia Elétrica	Deferido	16	16*
Sandro Adriano Schneider / 1911255	23205.100492/2021-74	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021.

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 192 horas

II - Saldo BHCap: 176 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Maxsuel César Bonatto / 2379316	23205.100503/2021-16	Mestrado Profissional em Administração Universitária	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021.

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 189 horas

II - Saldo BHCap: 177 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
------------------	-------------	-------	--------------------------	---------------------------	--------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ângela Camila Brustolin / 2073224	23205.100522/2021-42	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática	Deferido	12	12
-----------------------------------	----------------------	--	----------	----	----

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 131 horas

II - Saldo BHCap: 115 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Eleane Aparecida de Matos Araujo / 1897908	23205.100504/2021-61	Mestrado Profissional em Administração	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 46 horas

II - Saldo BHCap: 18 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Cristiano Silva de Carvalho / 1764164	23205.100530/2021-99	Mestrado em Filosofia	Deferido	16	16*
Noemia Salete Wismann / 1131676	23205.100403/2021-90	Mestrado Profissional em Administração Universitária	Deferido	12	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021.

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 133 horas

II - Saldo BHCap: 101 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Andressa Benvenuti Radaelli / 1767321	23205.103429/2020-17	Doutorado em Políticas Públicas	Deferido	16	16*
Carlos Eduardo Cereto / 1881985	23205.100511/2021-62	Doutorado em Desenvolvimento Regional	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021.

1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 613 horas

II - Saldo BHCap: 509 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Enio Vicente de Limas / 1943179	23205.100474/2021-92	Mestrado em Ciência da Computação	Deferido	16	16*
Karen Benetti /	23205.100241/2021-90	Mestrado Profissional em	Deferido	12	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2377663		Administração			
Mirian Lovis de Souza / 2181622	23205.100461/2021-13	Mestrado em Administração	Deferido	16	16*
Murilo Billig Schafer / 1748318	23205.100505/2021-13	Doutorado em Ciência da Informação	Deferido	16	16*
Pedro Adalberto Aguiar Castro / 2408066	23205.100536/2021-66	Mestrado Profissional em Administração Universitária	Deferido	16	16*
Ricardo Klein / 2809202	23205.100490/2021-85	Mestrado Profissional em Administração Universitária	Deferido	16	16*
Rosileia Lucia Nierotka / 1764025	23205.100456/2021-19	Doutorado em Educação	Deferido	12	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFRS/2021.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O servidor que tiver horas semanais com parecer favorável, publicadas neste Edital, deverá incluir no processo o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no dia 08/03/2021, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano, solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação e apresentar o processo às chefias no mesmo dia.

2.1.1 As chefias, imediata e superior, terão do dia 09/03/2021 a 12/03/2021 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar sua manifestação, conforme orientações do item 2.1.2 deste edital.

2.1.1.1 A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir seu parecer, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade).

2.1.1.2 A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação homologando ou não a concessão de horas, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLÉ até o dia 15/03/2021.

2.1.2 As chefias, em sua análise, deverão observar, dentre outros aspectos, se a justificativa apresentada pelo servidor indica de que forma a participação na ação de capacitação contribui e está alinhada às atividades que desenvolve na UFRS; se o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizam o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal do trabalho; se a ação de desenvolvimento está prevista no PDP da UFRS; e se o projeto de pesquisa está alinhado com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão, ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência da sua Unidade de exercício.

2.1.2.1 Deve estar contemplada em, pelo menos, um dos despachos das chefias, a justificativa quanto ao interesse da administração na ação de capacitação, visando o desenvolvimento do servidor.

2.1.3 Para fins de controle interno, sempre que necessário, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SEI.

2.2 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.3 A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.3.1** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.
- 2.3.2** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu* a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.
- 2.4** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 2.5** As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 2.6** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 2.7** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 2.8** Em virtude de que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.

Chapecó-SC, 5 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor